



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA**

RECURSOS QUANTO À HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A Reitora do Instituto Federal Catarinense, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020 e considerando a Resolução nº 006 - CONSUPER/2021, torna pública a análise dos recursos quanto à homologação preliminar das inscrições no processo classificatório unificado para fins de solicitação de licença capacitação dos servidores do Instituto Federal Catarinense (IFC) de que trata o Edital nº 90/2022 - ASSEG/GABI.

CPF do(a) candidato(a)*	Recurso	Parecer da Comissão
.287.-**	Recebido	Recurso indeferido*

**resposta enviada diretamente ao e-mail do(a) servidor(a) impetrante do recurso.*

Blumenau/SC, 08 de novembro de 2022.